



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 18 de julho de 2023 | Nº 362

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 0021/2022

Extrato 3º TA ao Contrato 0021/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSTRUTORA DNZ EIRELI.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 6 meses.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência nº 009/2021

Pará de Minas, 14 de julho de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 6022

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0221/2022

Extrato 2º TA ao Contrato 0221/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA. Objeto: Acréscimo de serviços. Valor R\$ 307.399,23.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços nº 008/2022.

Pará de Minas, 14 de julho de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 6023

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0120/2022

Extrato 2º TA ao Contrato 0120/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSTRUTORA DNZ EIRELI.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 6 meses.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência nº 007/2022

Pará de Minas, 14 de julho de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 6024

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0119/2022

Extrato 1º TA ao Contrato 0119/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e COMVIVER EDUCAR SOCIALIZAR URBANIZAR EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Valor: R\$51.066,35.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços nº 004/2022

Pará de Minas, 14 de julho de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 6025

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referência: Processo Licitatório nº 029/2022 – Pregão nº 057/2022

Ata de Registro de Preços nº 0117/2022

Empresa: PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, podendo se enquadrar de qualquer uma das classificações: NOVO (REFERÊNCIA/ÉTICOS), GENÉRICOS, GENÉRICOS REFERÊNCIA SIMILAR, SIMILAR, REFERÊNCIA, ESPECÍFICOS E BIOLÓGICOS.

REVOGO OS ITENS:

ITEM CÓDIGO UNIDADE DISCRIMINACAO

=====
=====

76 21617 CO METILDOPA 250MG

do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão n.º 057/2022 – PRC n.º 251/2022 - Ata de Registro de Preços n.º 0117 /2022, escorado na Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Municipal 10.722/19 e demais documentos constantes no PROCESSO 446718/2023

Publique-se para os efeitos de direito.

Pará de Minas, 14 de julho de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

Município de Pará de Minas

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 6026

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

2.º ADENDO AO PREGÃO N.º 027/2023 – PRC Nº 005/2023 – RP 010/2023

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **2.º Adendo ao Pregão n.º 027/2023 – PRC Nº 005/2023 – RP 010/2023**. O Adendo encontra-se disponível na íntegra nos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://novobbmnet.com.br>.

Pará de Minas, 17 de julho de 2023.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 6029

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 142/2023 – DISPENSA N. 041/2023

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 142/2023 – DISPENSA N. 041/2023

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 0142/2023 – Dispensa n. 041/2023

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/1993, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso II, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 041/2023, PRC n. 142/2023, para contratação da denominada “CONFIANÇA EMPREENDEMENTOS DIGITAL LTDA”, CNPJ n. 26.768.764/0001-15, para fornecimento de certificados digitais e-CPF A3 (03 anos) para atender a Procuradoria-Geral do Município pelo valor total de R\$199,98 (cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), fornecimento imediato.

Pará de Minas, 17 de maio de 2023.

ELIAS DINIZ, Prefeito

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira
Código identificador: 6033

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 21.166/2023

PORTARIA Nº 21.166/2023

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0446728/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Aguinaldo da Costa Martins**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Ajudante de Obras e Serviços**, matrícula 11083, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de julho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 6020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.165/2023

PORTARIA Nº 21.165/2023

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Márcia Moraes Rodrigues**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Professor Auxiliar da Educação Básica**, classificado(a) no 539º lugar, com inscrição nº **02297673**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de julho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 6021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 13.060/2023

DECRETO Nº 13.060/2023

Aprova Desmembramento de Área de Terreno

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

- considerando o requerimento de HANKE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 26.570.141/0001-33, protocolado sob Nº PRO-0446241/2023;

- considerando tratar-se de desmembramento de área de terreno;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.637/2021, Artigo Nº 33 do Plano Diretor do Município;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexados ao processo;

DECRETA:

Art. 1.º Fica desmembrada **Uma Chácara de Terreno Nº 34 da Quadra B**, situada no Chacreamento Dom Bosco, Município de Pará de Minas, de propriedade de HANKE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 26.570.141/0001-33, conforme abaixo especificados:

LOTE DESMEMBRANDO:

Uma Chácara de Terreno de Nº 34 da Quadra B – Chacreamento Dom Bosco - Pará de Minas-MG

Matrícula: 11.658 – Folha 218 – Livro 2-AS do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: HANKE CONSTRUTORA LTDA

Área: 5.000,00m²

Descrição: Conforme Matrícula N.º 11.658 – Folha 218 – Livro 2-AS do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

LOTES DESMEMBRADOS:

Uma Chácara de Terreno de Nº 34 da Quadra B – Chacreamento Dom Bosco - Pará de Minas-MG

Proprietário: HANKE CONSTRUTORA LTDA

Área: 2.000,00m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.800.388,79m e E 543.377,61m; SITUADO ENTRE A RUA IDELZUÍTA MARIA DA SILVEIRA E A RUA DONA PEQUENINA LEITÃO.

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a RUA IDELZUÍTA MARIA DA SILVEIRA com os seguintes azimutes e distâncias: 107°31'56" e de 40,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.800.376,74m e E 543.415,75m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com A CHÁCARA 33 com os seguintes azimutes e distâncias: 197°31'56" e de 50,00 m até o vértice 2A, de coordenadas N 7.800.329,06m e E 543.400,69m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com A CHÁCARA 34A com os seguintes azimutes e distâncias: 287°31'56" e de 40,00 m até o vértice 4A, de coordenadas N 7.800.341,11m e E 543.362,54m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a RUA DONA PEQUENINA LEITÃO com os seguintes azimutes e distâncias: 17°31'56" e de 50,00 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.800.388,79m e E 543.377,61m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Uma Chácara de Terreno de Nº 34A da Quadra B – Chacreamento Dom Bosco - Pará de Minas-MG

Proprietário: HANKE CONSTRUTORA LTDA

Área: 1.000,00m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 4A, de coordenadas N 7.800.341,11m e E 543.362,54m; SITUADO ENTRE A RUA DONA PEQUENINA LEITÃO E CHÁCARA 34.

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a CHÁCARA 34 com os seguintes azimutes e distâncias: 107°31'56" e de 40,00 m até o vértice 2A, de coordenadas N 7.800.329,06m e E 543.400,69m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com A CHÁCARA 33 com os seguintes azimutes e distâncias: 197°31'56" e de 25,00 m até o vértice 2B, de coordenadas N 7.800.305,23m e E 543.393,16m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com A CHÁCARA 34B com os seguintes azimutes e distâncias: 287°31'56" e de 40,00 m até o vértice 4B, de coordenadas N 7.800.317,27m e E 543.355,01m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a RUA DONA PEQUENINA LEITÃO com os seguintes azimutes e distâncias: 17°31'56" e de 25,00 m até o vértice 4A, de coordenadas N 7.800.341,11m e E 543.362,54m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Uma Chácara de Terreno de Nº 34B da Quadra B – Chacreamento Dom Bosco - Pará de Minas-MG

Proprietário: HANKE CONSTRUTORA LTDA

Área: 1.000,00m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 4B, de coordenadas N 7.800.317,27m e E 543.355,01m; SITUADO ENTRE A RUA DONA PEQUENINA LEITÃO E CHÁCARA 34A.

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a CHÁCARA 34A com os seguintes azimutes e distâncias: 107°31'56" e de 40,00 m até o vértice 2B, de coordenadas N 7.800.305,23m e E 543.393,16m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com A CHÁCARA 33 com os seguintes azimutes e distâncias: 197°31'56" e de 25,00 m até o vértice 2C, de coordenadas N 7.800.281,39m e E 543.385,62m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com A CHÁCARA 34C com os seguintes azimutes e distâncias: 287°31'56" e de 40,00 m até o vértice 4C, de coordenadas N 7.800.293,44m e E 543.347,48m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a RUA DONA PEQUENINA LEITÃO com os seguintes azimutes e distâncias: 17°31'56" e de 25,00 m até o vértice 4B, de coordenadas N 7.800.317,27m e E 543.355,01m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Uma Chácara de Terreno de Nº 34C da Quadra B – Chacreamento Dom Bosco - Pará de Minas-MG

Proprietário: HANKE CONSTRUTORA LTDA

Área: 1.000,00m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 4C, de coordenadas N 7.800.293,44m e E 543.347,48m; SITUADO ENTRE A RUA DONA PEQUENINA LEITÃO E CHÁCARA 34B.

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a CHÁCARA 34B com os seguintes azimutes e distâncias: 107°31'56" e de 40,00 m até o vértice 2C, de coordenadas N 7.800.281,39m e E 543.385,62m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com A CHÁCARA 33 com os seguintes azimutes e distâncias: 197°31'56" e de 25,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.800.257,55m e E 543.378,09m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a RUA PAULO PEREIRA FONSECA com os seguintes azimutes e distâncias: 287°31'56" e de 40,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.800.269,60m e E 543.339,95m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a RUA DONA PEQUENINA LEITÃO com os seguintes azimutes e distâncias: 17°31'56" e de 25,00 m até o vértice 4C, de coordenadas N 7.800.293,44m e E 543.347,48m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Art. 2º. O Desmembramento ora materializado não carece de exigência prévia de cronograma de obras de infraestrutura nos termos do Plano Diretor Municipal e Legislação Federal correlata, considerando que as vias públicas que confrontam com o imóvel desmembrado já se encontram devidamente implantadas e urbanizadas.

Art. 3º As despesas cartoriais decorrentes do presente Desmembramento correrão por conta do proprietário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de julho de 2023.

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 6027

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 13.059/2023

DECRETO Nº 13.059/2023

Aprova Desmembramento de Lote de Terreno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

- considerando o requerimento de **LUIZ KELLEY QUIRINO BESSA E OUTRO, CPF: 032.077.666-25**, protocolado sob Nº **PRO-03099/21**;

- considerando tratar-se de desmembramento de área de terreno;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais do Plano Diretor do Município Lei Complementar Nº 6.514/2020, especialmente o disposto em seu Artigo Nº 33.

- considerando plantas e memoriais descritivos anexados ao processo;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica desmembrada uma **Área de Terreno Nº 02**, situada no lugar denominado “Lagoinha”, Município de Pará de Minas, de propriedade de **Luiz Kelley Quirino Bessa e Outro, CPF: 032.077.666-25**, conforme abaixo especificados:

LOTE DESMEMBRANDO

Área de Terreno Nº 02 – situada no lugar denominado “**Lagoinha**” – Pará de Minas-MG

Matrícula: 68.044 – Ficha 01 – Livro 2 – Registro Geral

Proprietário: **Luiz Kelley Quirino Bessa e Outro**

Área: **10.107,70m²**

Descrição: Conforme Matrícula N.º 68.044 – Ficha 01 – Livro 2 – Registro Geral

Observação: Existem averbadas na Matrícula Nº 68.044

- Servidão de passagem perpétua a favor da CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
- Servidão de passagem através de Estrada, constituída em caráter permanente, pelos proprietários dos imóveis conforme consta na Matrícula Nº 68.044 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG.

LOTES DESMEMBRADOS:

Área de Terreno Nº 02 – situada no lugar denominado “**Lagoinha**” – Pará de Minas-MG

Proprietário: **Luiz Kelley Quirino Bessa e Outro**

Área: **4.400,51m²**

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 2, de coordenadas N 7801404.599m e E 541010.709 m; deste, segue confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA BR 262, com os seguintes azimutes e distâncias: 115°04'47" e 25.000 m até o vértice 3, de coordenadas N 7801394.002m e E 541033.352m; deste, segue confrontando com AREA DE TERRENO 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°53'46" e 61.006 m até o vértice 4, de coordenadas N 7801338.666m e E 541007.670m; 204°53'50" e 57.608 m até o vértice 5, de coordenadas N 7801286.411m e E 540983.417m; deste, segue confrontando com RIO DA MATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SA, com os seguintes azimutes e distâncias: 284°28'11" e 21.164 m até o vértice 6, de coordenadas N 7801291.699m e E 540962.924m; 282°12'01" e 18.079 m até o vértice 7, de coordenadas N 7801295.520m e E 540945.253m; 284°36'05" e 16.972 m até o vértice 8, de coordenadas N 7801299.798m e E 540928.830m; 287°20'47" e 25.067 m até o vértice 9, de coordenadas N 7801307.272m e E 540904.903m; deste, segue confrontando com AREA DE TERRENO 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 24°53'48" e 5.650 m até o vértice 10, de coordenadas N 7801312.397m e E 540907.281m; deste, segue confrontando com AREA Nº 02C, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°23'13" e 20.179 m até o vértice 11, de coordenadas N 7801306.367m e E 540926.538m; 24°52'52" e 25.203 m até o vértice 12, de coordenadas N 7801329.231m e E 540937.142m; deste, segue confrontando com AREA Nº 02B, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°04'10" e 23.293 m até o vértice 13, de coordenadas N 7801331.638m e E 540960.310m; deste, segue confrontando com AREA Nº 02A, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°04'10" e 2.495 m até o vértice 14, de coordenadas N 7801331.896m e E 540962.792m; 110°04'22" e 12.939 m até o vértice 15, de coordenadas N 7801327.455m e E 540974.945m; 26°26'60" e 26.865 m até o vértice 16, de coordenadas N 7801351.508m e E 540986.911m; 24°03'20" e 29.133 m até o vértice 1, de coordenadas N 7801378.111m e E 540998.786m; 24°13'57" e 29.048 m até o vértice 2, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00'00.000000"° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Perímetro este que fecha uma área de 4.400,51 m² (quatro mil e quatrocentos vírgula cinquenta e um metros quadrados).

OBSERVAÇÃO:

- Fica mantido a este imóvel uma Servidão de Passagem perpétua a favor da CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, conforme descrito na matrícula 68.044;
- Fica mantido a este imóvel uma Servidão de Passagem Através de uma Estrada em carácter permanente, conforme descrito na matrícula 68.044;

Área de Terreno Nº 02-A –situada no lugar denominado “**Lagoinha**” – Pará de Minas-MG

Proprietário: Luiz Kelley Quirino Bessa e Outro

Área: 1.318,19m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 17, de coordenadas N 7801410.958m e E 540997.123 m; deste, segue confrontando com FAIXA DE DOMINIO DA BR 262, com os seguintes azimutes e distâncias: 115°04'47" e 15.000 m até o vértice 2, de coordenadas N 7801404.599m e E 541010.709m; deste, segue confrontando com AREA Nº 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°13'57" e 29.048 m até o vértice 1, de coordenadas N 7801378.111m e E 540998.786m; 204°03'20" e 29.133 m até o vértice 16, de coordenadas N 7801351.508m e E 540986.911m; 206°26'60" e 26.865 m até o vértice 15, de coordenadas N 7801327.455m e E 540974.945m; 290°04'22" e 12.939 m até o vértice 14, de coordenadas N 7801331.896m e E 540962.792m; 264°04'10" e 2.495 m até o vértice 13, de coordenadas N 7801331.638m e E 540960.310m; deste, segue confrontando com AREA Nº 02B, com os seguintes azimutes e distâncias: 24°53'47" e 87.446 m até o vértice 17, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00'00.000000"° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Perímetro este que fecha uma área de 1.318,19 m² (um mil trezentos e dezoito vírgula dezenove metros quadrados).

OBSERVAÇÃO:

- Fica mantido a este imóvel uma Servidão de Passagem perpétua a favor da CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, conforme descrito na matrícula 68.044;
- Fica mantido a este imóvel uma Servidão de Passagem Através de uma Estrada em carácter permanente, conforme descrito na matrícula 68.044;

Área de Terreno Nº 02-B – situada no lugar denominado “**Lagoinha**”– Pará de Minas-MG

Proprietário: Luiz Kelley Quirino Bessa e Outro

Área: 1.869,00m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 19, de coordenadas N 7801419.435m e E 540979.008 m; deste, segue confrontando com FAIXA DE DOMINIO DA BR 262, com os seguintes azimutes e distâncias: 115°04'47" e 20.000 m até o vértice 17, de coordenadas N 7801410.958m e E 540997.123m; deste, segue confrontando com ÁREA Nº 02A, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°53'47" e 87.446 m até o vértice 13, de coordenadas N 7801331.638m e E 540960.310m; deste, segue confrontando com AREA Nº 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°04'10" e 23.293 m até o vértice 12, de coordenadas N 7801329.231m e E 540937.142m; deste, segue confrontando com AREA Nº 02C, com os seguintes azimutes e distâncias: 24°53'51" e 99.446 m até o vértice 19, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00'00.000000"º WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Perímetro este que fecha uma área de 1.869,00 m² (um mil oitocentos e sessenta e nove metros quadrados).

OBSERVAÇÃO:

- Fica mantido a este imóvel uma Servidão de Passagem perpétua a favor da CEMIG DISTRIBUIÇÃO SA, conforme descrito na matrícula 68.044;
- Fica mantido a este imóvel uma Servidão de Passagem Através de uma Estrada em carácter permanente, conforme descrito na matrícula 68.044;

Área de Terreno Nº 02-C –situada no lugar denominado “**Lagoinha**”– Pará de Minas-MG

Proprietário: Luiz Kelley Quirino Bessa e Outro

Área: 2.520,00m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 20, de coordenadas N 7801427.913m e E 540960.894 m; deste, segue confrontando com FAIXA DE DOMINIO DA BR 262, com os seguintes azimutes e distâncias: 115°04'47" e 20.000 m até o vértice 19, de coordenadas N 7801419.435m e E 540979.008m; deste, segue confrontando com AREA Nº02B, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°53'51" e 99.446 m até o vértice 12, de coordenadas N 7801329.231m e E 540937.142m; deste, segue confrontando com AREA Nº 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°52'52" e 25.203 m até o vértice 11, de coordenadas N 7801306.367m e E 540926.538m; 287°23'13" e 20.179 m até o vértice 10, de coordenadas N 7801312.397m e E 540907.281m; deste, segue confrontando com AREA DE TERRENO 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 24°53'48" e 127.351 m até o vértice 20, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00'00.000000"º WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Perímetro este que fecha uma área de 2.520,00 m² (dois mil quinhentos e vinte metros quadrados).

OBSERVAÇÃO:

- Fica mantido a este imóvel uma Servidão de Passagem perpétua a favor da CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, conforme descrito na matrícula 68.044;

- Fica mantido a este imóvel uma Servidão de Passagem Através de uma Estrada em carácter permanente, conforme descrito na matrícula 68.044;

Art. 2º. O Desmembramento ora materializado não carece de exigência prévia de cronograma de obras de infraestrutura nos termos do Plano Diretor Municipal e Legislação Federal correlata, considerando que as vias públicas que confrontam com o imóvel desmembrado já se encontram devidamente implantadas e urbanizadas.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 13050/2023 de 29 de Junho de 2023.

Art. 4º. As despesas cartoriais decorrentes do presente Desmembramento correrão por conta do proprietário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de julho de 2023.

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 6028

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.167/2023

PORTARIA Nº 21.167/2023

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Breno Vital Maia Faria** do cargo comissionado de **Chefe de Atenção à Saúde Bucal**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de julho de 2023.

Pará de Minas, 14 de julho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 6030

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 13.061/2023

DECRETO Nº 13.061/2023

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

DECRETA:

Art. 1º – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Adriane Kelly Alves de Sousa**, ocupante do cargo de **Servente Escolar**, empossado(a) em 24/01/2019.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24/01/2022.

Pará de Minas, 14 de julho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 6037

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretária Interina Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Pará de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada, abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

LAS/CADASTRO

1) THIAGO ROSEMBURG PACHECO/GRANJA TRIÂNGULO. Avicultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento PA nº. 0000865/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VÁLIDA ATÉ 18/07/2033.

Thais Aparecida Batista. Secretária Interina Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Publicado por: Vanessa de Souza Pereira
Código identificador: 6031

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE TRABALHOS DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS REALIZADA NO DIA 17 DE JULHO DE 2023

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas, designada pela Portaria nº 13/2023, reuniu-se no dia 17 de julho de 2023, às 14 horas, no Plenarinho da Câmara Municipal, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, Pará de Minas/MG, com o objetivo de analisar a conformidade dos documentos apresentados pela empresa **C. G. PLAN – CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM EMPREENDIMENTOS CIVIS ELETROMECAÑICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.382.413/0001-31, para fins de renovação de seu registro cadastral, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 003, de 11 de outubro de 2019, da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Pará de Minas. Aberta a sessão, sob a presidência da servidora Fernanda Teixeira Almeida, passou-se à análise e conferência da autenticidade dos documentos, verificando-se que a

documentação apresentada pela empresa se encontra regular. Assim, estando os documentos regulares, a Comissão decide pelo **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO CADASTRAL** da empresa, devolvendo o processo à Divisão de Compras e Gestão de Contratos para as providências cabíveis. Nada mais a tratar, a presidente encerrou a sessão e lavrou-se esta ata que, depois de lida e aprovada, será juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 17 de julho de 2023.

Fernanda Teixeira Almeida

Presidente da Comissão

Caio César Teixeira Araújo Laine

Membro

Davidson Maximiano Silva

Membro

Tatyane Carneiro de Castro Oliveira

Membro

Publicado por: Fernanda Teixeira Almeida

Código identificador: 6032

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ERRATA DE ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA (16/05/2023)

Em função de erro na tabela anexa com as deliberações da reunião realizada no dia dezesseis de maio de dois mil e vinte e três, segue ata corrigida:

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana realizada no dia dezesseis de maio de dois mil e vinte e três às nove horas e trinta minutos na sala de reuniões no terceiro andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas com a presença dos seguintes conselheiros: Alyff Gabriel de Oliveira Lelis, Antônio Cecílio Gonçalves, Antônio Maurício de Castro, Avner Felipe Inácio de Souza, Celso Nogueira, Fábio Luiz dos Santos, Ildes Antônio Soares, Iris Paulino Severino, Jairo Victorino dos Santos, Pedro Paulo dos Santos Alves, Selma Elias de Oliveira Costa, a assembleia contou com a presença do convidado Moacir Geraldo de Souza – Comandante da Guarda Municipal de Pará de Minas. A reunião foi iniciada pelo Presidente Fábio Luiz dos Santos, que deu início as deliberações daquele dia. Para esta reunião, seguiu-se a ordem dos requerimentos nos quais foram analisados dezenove, a partir do número vinte e seis até o quarenta e cinco, cujo resultado com o parecer segue descrito abaixo:

Endereço	Bairro	Solicitação	Deliberação	Explicação / Justificativa
Rua Nossa Senhora Aparecida, 39	Belvedere	Implantação de quebra-molas	Desfavorável	Declive, pavimentação, curva e baixo movimento
Rua Maria Rita de Diniz Rezende, 209	Califórnia	Implantação de quebra-molas	Desfavorável	Inviabilidade pelas saídas de garagem e baixíssimo volume de tráfego
Rua Doutor Higino / Benedito Valadares	Centro	Análise de segurança viária para pedestres (anexo)	Desfavorável	Não foi observado perigo para o pedestre na interseção
Rua Manoel Batista, 136	Centro	Proibição de parada e estacionamento	Desfavorável	Entendimento de que o centro da cidade não deve ser planejado para caminhões de grandes dimensões; o planejamento deve ser tomado em vista de se retirar os veículos muito grandes das vias centrais

Praça Padre José Pereira Coelho, 106 (Casas Bahia)	Centro	Implantação de faixa de travessia de pedestres (anexo)	Reavaliação in loco	Projeto em anexo (sugestão: faixa de pedestres com fundo vermelho)
Rua Doutor Cândido / Av. Alano Melgaço	Centro	Implantação de faixa elevada de pedestres	Desfavorável	Existe outra faixa elevada em uma distância de cerca de 50 metros
Praça Melo Viana	Centro	Demarcação de vagas para PcD em frente a farmácias, bancos e clínicas	Desfavorável	Os locais citados já contam com vagas especiais; outros locais devem ser estudados de forma conjunta ao estacionamento rotativo a ser implantado e com o Plano de Mobilidade Urbana
Rua Benedito Valadares, 100	Centro	Implantação de faixa de travessia de pedestres	Desfavorável	Já existe uma muito próxima, logo antes do Banco do Brasil
Rua Major Manoel Antônio, 282	Centro	Análise de estacionamento de prédio comercial / Estacionamento de motocicletas	Favorável	Manter estacionamento proibido para motocicletas antes da academia e exclusivo para motocicletas após a academia, ocupando onde hoje há proibição total de estacionamento
Rua João do Neto, 410	Centro	Implantação de quebra-molas ou faixa elevada de pedestres / Proibição de estacionamento de veículos pesados junto ao canteiro	Desfavorável	Já foi construída uma faixa elevada na Antônio Rocha, próximo ao local solicitado. Na João do Neto, não se justifica pela falta de acessibilidade no local.
Rua Antônio Novato	Centro	Reavaliar restrição de estacionamento	Favorável	Proibição apenas até o número 17, a fim de permitir seguança na conversão
Rua Tenente Coronel Roberto, 96 / Rua Major Fidelis	Centro	Remoção ou realocação de quebra-molas / Demarcação de vagas de motos e carros / Carga e descarga	Favorável	Situação do estacionamento já foi solucionada; quanto ao quebra-molas, favorável à remoção.
Rua Feliciano de Abreu	Centro	Proibição de estacionamento de caminhões	Favorável	Instalação da placa de proibição de estacionamento para caminhões
Rua Major Fidélis	Centro	Permissão de estacionamento	Desfavorável	Foi mantido estacionamento de um lado foi observada uma maior organização na circulação e nos estacionamentos
Rua Francisco Sales, 38	Centro	Implantação de faixa elevada de pedestres	Favorável	Faixa convencional em vez de elevada; instalar placa de velocidade máxima permitida (30 km/h)
Rua Ricardo Braga, 120	Centro	Demarcação de vaga de embarque e desembarque	Desfavorável	Não foi observada necessidade de vaga para laboratório
Praça Padre José Pereira Coelho, 75	Centro	Implantação de vaga de carga e descarga	Desfavorável	Não há necessidade de demarcação de vaga de carga e descarga para obra em curso
Rua Guimarães Sobrinho, 64	Centro	Proibição de estacionamento	Desfavorável	Abertura de precedentes para alterações do tipo em todas as vias estreitas do município; demanda de cunho individual, não coletivo
Rua Antônio Felipe	Coração de Jesus	Proibição de estacionamento em um dos lados da via	Parcialmente favorável	Proibição do estacionamento de caminhões (acima de 4t) no sentido Mello Cançado
Rua Melo Sobrinho, 136	Coração de Jesus	Implantação de vaga de carga e descarga	Reavaliação in loco	Questionar o horário ao estabelecimento

Após as análises, decidiu-se por unanimidade que as próximas reuniões serão nas terceiras terças-feiras dos meses subsequentes. Nada mais a tratar encerrou-se a reunião. Eu, Marcela Melo Leite lavrei a presente ata que após lida e aprovada; será encaminhada à Câmara Municipal de Pará de Minas e publicada no Diário Oficial do município. Pará de Minas, dezesseis de maio de dois mil e vinte e três.

Publicado por: Alyff Gabriel Oliveira Leles
Código identificador: 6034

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE,
TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA (20/06/2023)

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana realizada no dia vinte de junho de dois mil e vinte e três às nove horas na sala de reuniões no terceiro andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas com a presença dos seguintes conselheiros: Alyff Gabriel de Oliveira Lelis, Antônio Cecílio Gonçalves, Antônio Maurício de Castro, Avner Felipe Inácio de Souza, Celso Nogueira, Fábio Luiz dos Santos, Ildes Antônio Soares, Jairo Victorino dos Santos, Pedro Paulo dos Santos Alves, Selma Elias de Oliveira Costa. A reunião foi iniciada pelo Presidente Fábio Luiz dos Santos, que deu início as deliberações daquele dia. Para esta reunião, seguiu-se a ordem dos requerimentos nos quais foram analisados e; cujo resultado com o parecer segue descrito abaixo:

Endereço	Bairro	Solicitação	Deliberação	Observação / Justificativa
Rua Melo Sobrinho, 136	Coração de Jesus	Implantação de vaga de carga e descarga	Situação resolvida	Questionar o horário ao estabelecimento
Rua Raimundo Mendes, 630	Dom Bosco	Implantação de quebra-molas	Desfavorável	Não há justificativa plausível para a implantação
Rua Dores do Indaiá	Dom Bosco	Proibição do tráfego de veículos pesados	Desfavorável	O problema seria transferido para outra rua de características semelhantes
Rua João do Neto, 382 e Rua Antônio Rocha, 381	Dom Bosco	Implantação de faixa elevada de pedestres	Desfavorável	Já foi construída uma faixa elevada na Antônio Rocha, próximo ao local solicitado. Na João do Neto, não se justifica pela falta de acessibilidade no local.
Rua Antônio Rocha, 821	Dom Bosco	Implantação de quebra-molas	Desfavorável	Condições inadequadas pela norma e não há justificativa plausível para implantação
Avenida Ovídio de Abreu	Dom Bosco	Permissão de estacionamento	Desfavorável	Os caminhões estacionados causavam transtorno na via; há demanda pela construção de calçada no local.
Rua Ramiro Amaro Ferreira	Eldorado	Implantação de quebra-molas	Desfavorável	O problema observado na verdade é de falta de calçada; a construção de quebra-molas não afetaria a velocidade das motocicletas.
Rua Paulo Braz Mendes / Rua Conceição Maria Oliveira	Grão Pará	Melhorias na geometria e sinalização da interseção	Parcialmente favorável	Fechamento da área entre a árvore e o lote mais próximo; incluir sinalização de PARE.
Rua Diamantina	Ipês	Implantação de quebra-molas	Desfavorável	Solicitação para trecho em declive, o que é proibido por norma
Avenida Ovídio de Abreu / Alameda Carnaúbas	Jardim das Pitzeiras	Transferência do retorno em canteiro central para a frente da Alameda das Carnaúbas	Solução alternativa	Ocasionalmente problemas de segurança viária por ser a entrada da cidade; proposta de proibir o retorno de quem vem do trevo, para evitar conflitos na abertura em frente à saída da rodoviária.
Rua Padre Libério, 902	JK	Implantação de quebra-molas	Desfavorável	Não há justificativa plausível para a implantação
Rua Padre Libério / Rua Nova Serrana	JK	Implantação de faixa de travessia de pedestres	Aguardar projeto da DEURB	Analisar inclusão de fase de pedestres no semáforo
Rua Padre Libério, 268	JK	Implantação de quebra-molas	Desfavorável	Já existe um quebra-molas em frente ao número 327
Rua Emídio de Melo, 127	Nossa Senhora das Graças	Implantação de quebra-molas	Desfavorável	Via de baixo volume de tráfego e com declive considerável
Rua Capitão João Cruz / Rua Pinto Coelho	Nossa Senhora das Graças	Implantação de mão única nas duas vias	Reavaliação in loco	Sinalizar a praça com circulação semelhante à de uma rotatória

Endereço	Bairro	Solicitação	Deliberação	Observação / Justificativa
Avenida João Pinheiro, 442 e Rua Diamantina, 569	Nossa Senhora de Fátima	Implantação de quebra-molas	Desfavorável	Sugestão de faixa de travessia elevada em frente à grutinha; Desfavorável na João Pinheiro
Rua Luiz Orsini	Nossa Senhora de Lourdes	Proibição de tráfego de veículos pesados ou implementação de mão única	Reavaliação in loco	Inicialmente apenas proibir o estacionamento em um dos lados da via
Rua Ver. Bernardino Alves Ferreira, 201	Padre Libério	Implantação de faixa elevada de pedestres	Desfavorável	Volume de tráfego não justifica; requerimento afirma haver observação da vontade de outros moradores, não há abaixo-assinado anexado
Rua Paulo VI, 2 (Escola Dona Cotinha)	Padre Libério	Análise de segurança viária para pedestres	Favorável	Reforçar sinalização (velocidade, trânsito de escolares e passagem sinalizada de escolares, PARE, sentido obrigatório etc.) e pintar faixa de pedestres
Rua Papa João XXIII, 622	Padre Libério	Implantação de rotatória com a Rua Pequi	Verificação da competência do trecho	Propor, junto ao DER, implantação de placa “aguarde no acostamento”; reforçar a sinalização horizontal (observação: tentativa de reunião com o Alípio, engenheiro do DER)
Rua Santa Bernadete, 159	Padre Libério	Implantação de quebra-molas	Desfavorável	Volume de tráfego não justifica; requerimento afirma haver observação da vontade de outros moradores, não há abaixo-assinado anexado
Rua Papa João XXIII com Santa Bernadete	Padre Libério	Proibição de estacionamento	Desfavorável	Solução alternativa (pintura no pavimento) já foi implantada e a proibição não se justifica
Rua São José da Varginha, entre 590 e 750	Santos Dumont	Implantação de quebra-molas	Solução alternativa	Baixo volume de tráfego e falta de pavimentação adequada para implantação de quebra-molas; proposta: inverter o PARE no cruzamento com a rua Maria Maciel Ramos
Avenida Argentina, 488	São José	Implantação de vaga de carga e descarga	Favorável	

Após as análises eu, Marcela Melo Leite lavei a presente ata que após lida e aprovada; será encaminhada à Câmara Municipal de Pará de Minas e publicada no Diário Oficial do município. Pará de Minas, vinte de junho de dois mil e vinte e três.

Publicado por: Alyff Gabriel Oliveira Lelis
Código identificador: 6035

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 105, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Nomeia Comissão de Licitação, pregoeiro e equipe de apoio da Câmara Municipal de Pará de Minas e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada comissão para proceder às licitações da Câmara Municipal de Pará de Minas, bem como a servidora que atuará como pregoeira e como presidente da Comissão de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- I - servidora Letícia Rodrigues Miranda - Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeira;
- II - servidor Caio César Teixeira Araújo Laine;
- III - servidora Carmélia Cândida da Silva Delfino;

IV - servidor Davidson Maximiano Silva;
V - servidora Tatyane Carneiro de Castro Oliveira.

Art. 2º Fica designada a servidora Fernanda Teixeira Almeida para substituir a servidora Letícia Rodrigues Miranda como Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeira quando esta não puder se fazer presente nos processos licitatórios.

Parágrafo único. A servidora designada no caput deste artigo fará jus à gratificação por participação em comissão conforme dispõe o art. 113 da Lei Complementar nº 6.883/2023, proporcionalmente às reuniões da comissão em que participar.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 13, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de julho de 2023.

Vereador Márcio Lara
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 6036

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
EDITAL 01/2023 – HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 01/2023 do Processo Seletivo Simplificado, torna público o resultado final e a HOMOLOGAÇÃO do processo seletivo simplificado para provimento das funções de Ajudante de obras e Serviço do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Pará de Minas, 14 de julho de 2023.

Elias Diniz
Prefeito Municipal

Publicado por: Patricia Duarte Oliveira Franco
Código identificador: 6019
